

**Ofício CT-Saúde/CIF nº 10/2022**

Belo Horizonte, 20 de janeiro de 2022.

**AO**

**COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF**

**A/C: ILMO. SR. EDUARDO FORTUNATO BIM**

**PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO**

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

**Assunto:** Solicita apoio do Comitê Interfederativo

Prezado Senhor,

Com cordiais cumprimentos, considerando as Deliberações CIF 434, 435 e 436 de 2020, que aprovam os Planos de Ação em Saúde dos municípios de Mariana, Rio Doce e Belo Oriente e a Deliberação CIF 492 de 2021, que dispõe sobre aplicação de penalidade à Fundação Renova pelo descumprimento das Deliberações nº 434/2020, 435/2020, 436/2020, esta Câmara Técnica informa que estes Planos não estão sendo executados pela Fundação Renova, conforme planejamento aprovado.

Assim, **solicito** esclarecimento e apoio ao CIF, bem como manifestação pelo IAJ sobre procedimento a ser adotado, visto que já foi aplicada a cobrança de multa por descumprimento de Deliberação.

Sendo o que cumpria, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,



**Luiz Fernando Prado de Miranda**

Coordenador da Câmara Técnica de Saúde